Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 010
Recebi o presente documento
Em 07/02/2022

ENCAMINHE-SE
Em 07/02/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se o município deu entrada em parceria junto ao Governo do Estado para aquisição de tubos de drenagem através de convênio com o IAT? Em caso positivo que encaminhe os documentos comprobatórios deste convênio, e em caso negativo que informem o motivo de não o terem realizado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção das informações acima mencionadas para conhecimento dos pares da Casa, que possuem a função de fiscalizar. Tem-se que no dia 09 de dezembro de 2019 foram realizadas duas Audiências Públicas que apontaram no Plano Diretor as regiões de alagamentos e enchentes no município, constantes nas páginas 19, 31 e 34 deste, logo, os tubos de drenagem são essenciais para conter essa situação, motivo pelo qual gerou o presente questionamento. Por fim, registre-se que o presente se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de janeiro de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

07h48min